

Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 024 /2004

Goiânia, 23 de abril de 2004.

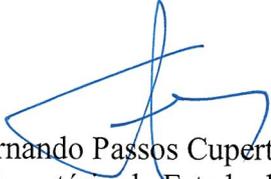
O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e considerando:

- 1- Que a Programação Pactuada Integrada/PPI é um sistema novo gerando, pois, alguns entraves que fazem parte da consolidação do processo;
- 2- Que os ajustes necessários serão desenvolvidos ao longo da consolidação desse processo;
- 3- Que os recursos da assistência devem estar disponibilizados a tempo e no local onde o cidadão dele precisar.

RESOLVEM:

- a- aprovar, AD REFERENDUM, ajustes na PPI do Teto Financeiro Federal da Média e Alta Complexidade dos municípios do Estado de Goiás (quadros anexos com a titulação de PPI GOIÁS Abril 2004 com Ajustes Maio 2004).
- b- esta Resolução entra em vigor na presente data, com efeitos a partir da competência maio/2004, revogadas as disposições em contrário.

Representação Estadual


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde

Representação Municipal


Dr. Otaliba Libânio de Moraes Neto
Secr. Mun. Saúde de Goiânia